

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



Ata de reunião ordinária do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 16 de abril de dois mil e vinte e cinco.

1 Aos dias 16 do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma presencial,
2 no Auditório da Prefeitura – Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 – Centro, sob a
3 Presidência do Conselheiro Francisco Thiago Campos Lima. Participaram da reunião os
4 seguintes conselheiros, Camila Sousa Pereira Siemons, Claudia S. Da Rocha,
5 Deuzanilda M. Da Silva, Francisco Tiago Campos Lima, Giane Alves Garcia, Gicélia
6 Ribeiro dos Santos Girardelli, Isabelly Paiva Moreira, Jacqueline Suelen Domingues
7 Esteves, Julia Wiltemberg de Oliveira, Luís Gustavo Américo Silva, Sermerson Tiago
8 Silva, Vangleza Nascimento dos Santos, Geovanna Maciel Silva (Secretária).
9 Participaram da reunião como ouvinte o Representante da Votorantim: Brauner Geraldo
10 Cruz Tavares. **1ª Pauta:** O presidente iniciou a reunião apresentando o senhor Brauner,
11 que trabalha para a Quanta que presta serviços para a Votorantim, que compartilhou
12 com os presentes o Projeto VIA. Destacou-se a importância da participação ativa de
13 todos os membros do Conselho no desenvolvimento e acompanhamento das ações
14 propostas, considerando que cada representante contribui com perspectivas distintas e
15 complementares — como o setor jurídico, a saúde, a assistência social, entre outros.
16 Ressaltou-se ainda a relevância da articulação entre as secretarias municipais e a
17 sociedade civil para o fortalecimento das ações em prol dos direitos da criança e do
18 adolescente. **2ª Pauta:** Foi apresentada a escritora Cherlei, que participou da reunião
19 como convidada. Ela compartilhou o Projeto "Vozes de Pérola", voltado à valorização da
20 expressão infantil e adolescente por meio da escrita e da arte, como instrumento de
21 prevenção à exploração sexual. Relatou sua trajetória pessoal de superação por meio
22 da escrita, ressaltando a importância do pertencimento, da autoestima e da escuta
23 sensível como formas de acolhimento. O projeto nasceu durante seu processo
24 terapêutico, quando encontrou na escrita uma maneira de se expressar diante das
25 dificuldades de verbalização. A escritora compartilhou trechos de sua obra, inclusive um
26 texto ainda não publicado que retrata, de forma figurada, situações de abuso sexual na
27 infância. Destacou que os abusadores, em sua maioria, são pessoas do círculo de
28 confiança da criança, e que ainda há resistência em reconhecer que mulheres também
29 podem praticar abusos — como no caso da personagem "tia Carolina", mencionada em
30 sua narrativa. O projeto busca justamente romper silêncios, informar e sensibilizar a
31 sociedade sobre essas realidades. Durante a discussão, reforçou-se a importância da
32 prevenção e da capacitação dos educadores para identificar sinais de violência sexual e
33 saber como agir diante dessas situações. Foram mencionados casos em que familiares
34 atribuem comportamentos inadequados à própria criança, como mães que alegam que
35 a filha se insinua para o padrasto, revelando uma grave distorção de responsabilidade.
36 Enfatizou-se a necessidade de formação continuada e intersetorial, especialmente em
37 parceria com psicólogos da rede de saúde escolar. Ressaltou-se que o CMDCA não
38 deve ser visto apenas como um órgão participativo ou deliberativo, mas como um espaço

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - n°. 2.311 de 02.05.2013



39 de compromisso ético e político com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

40 O aumento dos índices de abuso nos anos de 2023 e 2024 foi citado como um alerta
41 para a urgência de ações mais efetivas, sob pena de conivência e omissão do poder
42 público. A capacitação de professores para lidar com casos de abuso e violência sexual
43 um ponto importante da discussão. Foi destacado que muitos educadores ainda
44 enfrentam dificuldades para identificar sinais de abuso, e que a capacitação contínua é
45 essencial. A proposta é realizar treinamentos intersetoriais, envolvendo educação, saúde
46 e assistência social, para garantir que todos os profissionais possam atuar de maneira
47 eficaz e proteger as crianças de possíveis abusos. O Conselho Tutelar compartilhou que
48 há um projeto em andamento no qual conselheiras visitam escolas para conversar com
49 os alunos e que tem outro projeto em andamento sobre os limites do toque, no qual a
50 professora deverá orientar sobre os "sinais de alerta" onde é permitido e onde não é - e

51 sobre a função do Conselho Tutelar como um espaço de proteção, acolhimento e defesa
52 dos direitos da criança e do adolescente. **3ª Pauta:** O presidente abordou que foi
53 recebido a renovação da associação educacional menino jesus e uma inscrição de uma
54 osc espaço sociocultural esportivo é tudo nosso. A Comissão irá analisar a
55 documentação. **4ª Pauta:** Foi apresentado para os conselheiros o novo certificado para
56 aprovação, no qual será entregue para as associações cadastradas. **5ª Pauta:** Foi

57 realizada a apresentação do Projeto VIA pelo Sr. Brauner, representante da empresa
58 Votorantim, com atuação pela consultoria quanta, instituição parceira do Instituto
59 Votorantim. O projeto, denominado, visa fortalecer os Conselhos Municipais dos Direitos

60 da Criança e do Adolescente (CMDCA) por meio de assessoria técnica e metodológica.
61 O Sr. Brauner explicou que a iniciativa é fruto da articulação entre três frentes: a empresa

62 instalada no município (Votorantim Cimentos), o Instituto Votorantim (organização
63 autônoma de responsabilidade social do grupo) e a consultoria Quanta, da qual faz parte.
64 Destacou que o Projeto VIA – modalidade CMDCA – está em seu segundo ano de

65 execução em Itapecerica da Serra, com duração total prevista de três anos. A
66 metodologia envolve visitas técnicas presenciais (três por ano), reuniões quinzenais

67 virtuais com uma hora de duração e acompanhamento sistemático com base em uma
68 matriz de competências fundamentada no ECA e nas resoluções do CONANDA. As

69 contrapartidas do município se limitam à cessão de espaços, infraestrutura básica e
70 disponibilidade dos servidores para participação nas atividades. Também foi esclarecido

71 que o Projeto não impõe custos diretos ao município, sendo financiado integralmente por
72 recursos do grupo Votorantim. Dentre os objetivos, está o fortalecimento institucional do

73 CMDCA como órgão deliberativo e consultivo da política de promoção e defesa dos
74 direitos da criança e do adolescente.**6ª Pauta:** Foi apresentado o Plano de Ação 2025,

75 construído com base em modelo sugerido pela consultoria Quanta no ano anterior e
76 adaptado pela conselheira Gisélia, então vice-presidente, com apoio do colegiado. O

77 plano organiza os principais processos e datas estratégicas para o ano, incluindo ações
78 regulares como campanhas educativas, formações da rede, reuniões ordinárias e
79 planejamento orçamentário. A proposta será submetida à deliberação e poderá receber

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - n°. 2.311 de 02.05.2013



80 sugestões de ajustes. **7ª Pauta:** Foi reforçado a importância do Fundo Municipal dos
81 Direitos da Criança e do Adolescente (FUMACA) como instrumento para financiamento
82 de políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Destacou que, legalmente os
83 recursos do FUMACA não pertencem à Prefeitura nem às organizações sociais, sendo
84 o CMDCA o órgão responsável por sua gestão deliberativa. Foi esclarecido que a
85 Prefeitura é parceira do CMDCA, oferecendo suporte técnico e administrativo, porém não
86 tem controle sobre a aplicação dos recursos, que devem ser utilizados conforme plano
87 aprovado pelo próprio Conselho. Para que os recursos do FUMACA possam ser
88 empregados, é obrigatório que o CMDCA elabore e aprove anualmente um plano de
89 aplicação, instrumento que define objetivos, metas e critérios para uso do fundo. Foi
90 dada ênfase à arrecadação via dedução do imposto de renda, tanto por pessoas físicas
91 quanto por pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real. Ressaltou-se que a empresa
92 Votorantim já colabora com o FUMACA em outros municípios, e que a existência de um
93 plano de aplicação e de um edital aberto para projetos habilitados é essencial para que
94 empresas possam efetuar doações com segurança jurídica e alinhamento com o
95 interesse público. Destacou-se, ainda, que a nova gestão municipal, em união com o
96 prefeito, a Secretaria de Desenvolvimento Social e o CMDCA, já iniciou ações práticas
97 voltadas à captação de recursos, com foco nas empresas do próprio município. Muitas
98 dessas empresas não têm conhecimento sobre a possibilidade legal de fazer doações
99 ao FUMACA e ao Fundo do Idoso, o que evidencia a importância de uma estratégia local
100 de divulgação. Foi mencionado que grande parte das doações recebidas atualmente vem
101 de empresas de fora da cidade, o que reforça a necessidade de engajar o setor
102 empresarial local. Como parte das ações, está sendo elaborado material orientativo com
103 passo a passo de como realizar a doação, inclusive com o uso de QR Code que direciona
104 para o site com todas as OSCs inscritas no município, fortalecendo a transparência e a
105 confiança na destinação dos recursos. A consultoria quanta se colocou à disposição para
106 apoiar na formulação do plano de aplicação e na estruturação de estratégias de
107 mobilização, incluindo materiais informativos e sugestões de abordagem a empresários
108 locais **8ª Pauta:** Foi discutido o evento da passeata do Maio Laranja. A organização e a
109 participação de membros do Conselho foram debatidas, levando em consideração a
110 dificuldade de alguns membros estarem presentes devido ao funcionamento das
111 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) aos sábados. Destacou-se a importância da
112 mobilização e da participação da comunidade na passeata, mas também a limitação
113 quanto à disponibilidade de alguns membros para participar. A passeata contará com
114 brinquedos, robô, pipoca e algodão doce para as crianças. Foi abordado também
115 dificuldade para encontrar uma data que atendesse todos os membros foi mencionada,
116 especialmente considerando os conflitos de horário com outras ações, como o "SOS
117 Dignidade" e a "Agrofest". Ficou decidido que é necessário alinhar com a Secretaria para
118 confirmar a disponibilidade das datas propostas: 24 e 31 de julho. **9ª Pauta:** A reunião
119 também abordou a importância da presença e participação ativa dos membros nas
120 reuniões do conselho. Foi enfatizado que as reuniões devem ser um espaço de

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA**
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



121 colaboração, onde todos os membros podem se apropriar das informações e contribuir
122 para as ações e decisões. Foi reiterado que o poder público deve estar presente junto
123 ao Conselho, pois, sem a colaboração mútua, não é possível avançar nas questões
124 tratadas presente junto ao Conselho, pois, sem a colaboração mútua, não é possível
125 avançar nas questões tratadas.**10ª Pauta:** A discussão sobre a importância das atas foi
126 levantada, especialmente em relação à clareza e detalhes nas informações registradas.
127 A conselheira Camila destacou que, em reuniões anteriores, a ata não havia refletido
128 completamente as informações e decisões tomadas, como o valor do Fundo Municipal,
129 que ficou de fora da ata. A ausência desses detalhes nas atas foi criticada, pois pode
130 gerar questionamentos futuros. A conselheira pediu desculpas a quem se sentiu ofendido
131 pelas cobranças em relação às atas e afirmou que sua preocupação não era pessoal,
132 mas sim com o processo de transparência e clareza nos registros. A fala destacou que
133 a seriedade do trabalho e a responsabilidade com a defesa da criança e do adolescente
134 exigem um cuidado minucioso com os documentos. Foi abordado ainda a falta de
135 transparência em alguns processos, especialmente no que diz respeito a decisões que
136 afetam diretamente o financiamento de projetos e ações. Foi mencionada a situação de
137 um projeto que ainda não foi aprovado, apesar de já estar em andamento, com
138 funcionários alocados e recursos previstos. A falta de resposta do poder público foi
139 considerada um desrespeito. A conselheira reafirmou que o trabalho do Conselho é sério
140 e que, por representar uma instituição com mais de 20 anos de atuação no município, é
141 fundamental que as decisões sejam tomadas de forma transparente e com
142 responsabilidade.**11ª Pauta:** Antes do encerramento da reunião, foram abertas duas
143 pautas para esclarecimentos e deliberações. Primeiramente, a conselheira Camila
144 apresentou uma documentação referente à Associação Clave do Sol, que já havia sido
145 encaminhada ao setor jurídico para análise, mas que ainda não recebeu parecer. A
146 conselheira Júlia comprometeu-se a verificar com a Dra. Kátia o andamento do processo,
147 a fim de obter um retorno sobre a situação. Por fim, foi feito um apelo para que a
148 comunicação entre os diversos setores e representantes do Conselho, poder público e
149 demais instituições seja aprimorada. Enfatizou-se a importância de um alinhamento
150 eficiente entre todos os envolvidos, de modo a garantir que os processos de tomada de
151 decisão ocorram com maior agilidade e eficácia. A conselheira reiterou que o Conselho
152 permanece à disposição para contribuir e colaborar com o poder público, destacando,
153 no entanto, que é essencial que o respeito mútuo e o comprometimento institucional
154 sejam mantidos em todas as interações. **12ª Pauta:** Por fim o Plano de Trabalho Anual,
155 cuja proposta foi submetida à votação e aprovada por 10 votos. Sem mais nada a tratar,
156 dá-se por encerrada a presente ata.

157 Camila Sousa Pereira Siemons

158 Claudia S. Da Rocha

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA**
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



- 159 Deuzanilda M. Da Silva Deuzanilda
- 160 Francisco Thiago Campos Lima Francisco
- 161 Geovanna Maciel Silva Geovanna Maciel Silva
- 162 Giane Alves Garcia Giane AG.
- 163 Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli
- 164 Isabelly Paiva Moreira Isabelly Paiva Moreira
- 165 Jacqueline Suelen Domingues Esteves Jacqueline Suelen Domingues Esteves
- 166 Julia Wiltemberg de Oliveira Julia Wiltemberg de Oliveira
- 167 Luís Gustavo Américo Silva Luís Gustavo Américo Silva
- 168 Sermerson Tiago Silva Sermerson Tiago Silva
- 169 Vangleza Nascimento dos Santos Vangleza Nascimento dos Santos

